



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 025 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, providências no sentido de perfurar dois poços artesianos, um no Vão do Moreira e outro no Bom Sucesso para atender os moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Para melhorar o abastecimento de água das comunidades, com o início da seca o uso da água é fundamental para a qualidade de vida dos moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 155 SOB O Nº 5105
AS 15:41 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 20/03/2013
<i>g. morais</i>

Cabeceira Grande (MG), 20 de março de 2013.

Valdete Francisco Santos
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25/03/13
[Signature]
PRESIDENTE



 CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO
Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 04 / abril / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROPOSTA Nº 123
DE 12/03/2013
NOME: _____
CNPJ: _____
RUA: _____ Nº _____
CABECEIRA GRANDE - MG

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Proposta () Alteração () Prorrogação
() Suspensão () Arquivamento
Cab. Grande - MG

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 046/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 03 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 022, 023, 024 e 025/2013, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de abril de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls. 387
Sob o nº 53673 em 05/04/13
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta